

SETEC – Serviços Técnicos Gerais Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2011

<u>OBJETO:</u> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA REDE DE COMPUTADORES DA SETEC.

CONTRATANTE: SETEC - SERVICOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VOLPI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA & SERVIÇOS LTDA - ME.

PROTOCOLO N.º 846/2011

LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 7.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais)

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da SETEC -SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, Inscrição Estadual isenta, com sede na Praça Voluntários de 1932, s/nº, Swift - Campinas(SP), CEP: 13041-900, neste ato representada por seu Presidente Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Celso E. Q. Telles Pacini, e pelo Diretor Técnico Operacional Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do ouro lado a empresa VOLPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.222.365/0001-47, com sede na cidade de Campinas(SP), na Rua Dr. Pelágio Lobo, nº 142, sala 01 - Jardim Brasil, CEP: 13.073-013, neste ato representada pelo sócio Sr. GUILHERME LOURENÇO HENRIQUE VOLPI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 25.418.393-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 299.085.818-05, residente e domiciliado na Rua Diamante, 87, bairro Parque São Quirino - CEP: 13.088-550, Campinas(SP), denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato n.º 07/2011, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 03/03/2014 e término em 02/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento é de R\$7.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais), calculando um valor mensal estimado de R\$624,25 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), cujas despesas correrão através de dotação

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900 CAMPINAS - SP Fone: (19) 3734-6134/6135/6136/6137 Fax: (19) 3734-6137

site: www.campinas.sp.gov.br/setec - e-mail: juridico@setec.sp.gov.br

pm

as correrão através de dotação



SETEC – Serviços Técnicos Gerais Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

orçamentária própria codificada sob n.º 01 04 122 3069 4234 33.90.39, de conformidade com o protocolo nº 334/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 07/2011 e demais Aditamentos, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 07/2011 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n.º 846/2011, dispensado de licitação com fulcro no inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com a alteração do Preâmbulo e da Cláusula aditada ao Contrato e demais Aditamentos, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

SEBASTIAO SERGIO BUANI DOS SANTOS

Presidente-SETEC

CELSO E. Q. TELLES PACINI

Diretor Adm./Financeiro-SETEC

JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA

Diretor Tég. Operacional-SETEC

VOLPI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA-ME

Guilherme Lourenço Henrique Volpi - Sócio

TESTEMUNHAS:

1- Things A lentes CPF-375.690.468-70

Analista de Suporte

2- 616

Emerson Rodrigues
Agente de Fiscalização - DIOSP
SETEC - Matr. 1170-01



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2011

OBJETO: prestação de serviço de manutenção e suporte técnico da rede de computadores da SETEC.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VOLPI - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA -

ME.

PROTOCOLO Nº 846/2011

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TECNICOS GERAIS SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS Presidente

CONTRATADA: VOLPI - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA -

GUILHERME LOURENÇO HENRIQUE VOLPI - Sócio

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP Fone: (19) 3734.6134, 3734.6135, 3734.6136 e 3734.6137 Fax: (19) 3734.6137 site: www.campinas.sp.gov.br/setec - e-mail: juridico@setec.sp.gov.br